

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 584, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito os Decretos Administrativos nº 562/2020 e 563/2020, publicados no Diário da Assembleia nº 3010, de 17 de junho de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente